



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 31.00435442/2025-91

Área Requisitante: Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte - CTGM

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2024 - 2025 da CTGM.

A contratação pretendida encontra amparo no item **4** do Plano de Contratações Anual 2025.

Os Recursos necessários são originários do financiamento firmado com o Banco Mundial e constam do planejamento orçamentário do Município.

A contratação faz parte do escopo do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana, financiado com recursos provenientes do contrato n.º 9069-BR celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

A Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM) identificou a necessidade de capacitar seus servidores em Gestão de Riscos, em conformidade com a norma internacional ISO 31000:2018, sendo um componente estratégico essencial para sustentabilidade, resiliência e melhoria contínua dos processos.

Esta capacitação é essencial para fortalecer a atuação dos auditores internos, garantindo a adoção de práticas robustas de gestão de riscos que promovam decisões fundamentadas, otimizem a eficiência operacional e contribuam para a melhoria da gestão pública.

A contratação visa capacitar 30 servidores, promovendo a disseminação da cultura de gestão de riscos no âmbito da administração pública municipal, com foco na melhoria contínua dos processos e na adequação às normas internacionais de gerenciamento de riscos.

A não contratação do curso comprometerá a capacidade dos servidores de realizar análises estruturadas e padronizadas de riscos, impactando a qualidade das auditorias, a efetividade das ações de controle interno e impedindo que a CTGM realize avaliações e consultorias com base nas melhores práticas de gestão de riscos, conforme estabelecidas pela norma ISO 31000:2018.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Carga horária mínima de 16 horas, com possibilidade de realização presencial ou online ao vivo;

- Capacidade para atender a 30 servidores;
- Conteúdo programático abrangendo os princípios, estrutura e processo de gestão de riscos, conforme a norma ISO 31000:2018;
- Instrutores com comprovada experiência em Gestão de Riscos e conhecimento aprofundado da norma ISO 31000:2018, preferencialmente com certificação internacional reconhecida;
- Material didático impresso ou digital para cada participante;
- Metodologia ativa, combinando teoria e prática, incluindo estudos de caso aplicados ao contexto da administração pública;
- Avaliação da aprendizagem dos participantes, podendo incluir provas, trabalhos e exercícios práticos;
- Emissão de certificados para os participantes que concluírem o curso.

O curso deverá abordar, no mínimo, os seguintes tópicos:

- Introdução à Gestão de Riscos: conceitos e estrutura da norma ISO 31000:2018;
- Contexto da Organização: identificação dos fatores internos e externos que influenciam a gestão de riscos;
- Identificação, Análise e Avaliação de Riscos: métodos e ferramentas para mapear, classificar e priorizar riscos;



- Tratamento de Riscos: estratégias para mitigar, transferir, aceitar ou evitar riscos identificados;
- Monitoramento, Comunicação e Consulta: processos para acompanhar riscos ao longo do tempo e garantir a comunicação efetiva entre as partes interessadas;
- Integração da Gestão de Riscos à Cultura Organizacional: como alinhar a gestão de riscos aos objetivos estratégicos da organização;
- Estudos de Caso e Exercícios Práticos: simulações baseadas em cenários reais da administração pública para aplicação dos conceitos aprendidos.

Da Justificativa da contratação com Fundamento no § 3º do art. 1º da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação encontra-se devidamente enquadrada na exceção prevista no § 3º do art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A aplicação da norma específica visa garantir a observância dos princípios e procedimentos estabelecidos de forma mais adequada à natureza e às finalidades institucionais da entidade em conformidade com o princípio da especialidade normativa e da autonomia administrativa.

A presente contratação será realizada na modalidade **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC)**, conforme Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial (setembro/2023).

Dessa forma, a contratação será processada com fundamento na legislação especial mencionada, a qual contempla regras próprias para a condução de processos licitatórios e contratações diretas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e governança, conforme exigido pelo ordenamento jurídico.

Abordagem de aquisição

A contratação faz parte do escopo do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana, financiado com recursos provenientes do contrato n.º 9069-BR celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A abordagem de aquisições do referido Programa é regida pelo Regulamento de Aquisições para Projetos de Financiamento com Recursos do Banco Mundial, sendo, portanto, recomendado o método de Solicitação de Cotação (SDC).

Solicitação de Cotação (SDC)



Uma Solicitação de Cotação (SDC) de acordo com os regulamentos do Banco Mundial é um procedimento formal usado para a aquisição de bens, serviços e obras em projetos financiados pelo Banco Mundial. Ela é uma das formas de garantir que os recursos financeiros sejam usados eficaz e eficientemente, promovendo a concorrência e a transparência em processos de aquisição. A SDC é especialmente aplicada quando o valor da aquisição está abaixo de um determinado limite estabelecido pelas diretrizes do Banco Mundial (Atuais limites para SDC no Brasil: Bens < US\$ 100 mil)

O processo de SDC funciona da seguinte forma: primeiramente, o mutuário emite uma solicitação de cotação que descreve detalhadamente os requisitos dos bens, incluindo especificações técnicas, prazos e critérios de avaliação. Em seguida, essa solicitação é enviada a diversos fornecedores em potencial que são convidados a enviar suas cotações. Os fornecedores preparam suas cotações e as enviam de volta para a entidade responsável.

Após receber as cotações, a entidade responsável avalia as propostas com base em critérios estabelecidos, como preço, qualidade e prazos de entrega. O fornecedor escolhido é selecionado com base na cotação mais vantajosa para o mutuário. Todo o processo é conduzido de forma transparente e sujeito a auditorias para garantir a conformidade com as diretrizes do Banco Mundial e a utilização eficiente dos recursos financeiros do projeto.

A SDC é um instrumento importante para garantir que a aquisição de bens e serviços seja realizada de maneira justa e competitiva, maximizando o valor para os projetos financiados pelo Banco Mundial.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para a presente contratação, foram identificadas algumas empresas que ministram o Curso de Gestão de Risco ISO 31000:

1) QSP(Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade): A QSP é uma associação técnico-científica voltada à capacitação e certificação de profissionais e ao apoio técnico a organizações nas áreas de Gestão de Riscos, QSMS e Normas ISO.

* Curso Transmitido ao Vivo pela Internet

*Programa do Curso Preparatório

- Benefícios e aplicações da Gestão de Riscos.
- Conceitos básicos, termos e definições.
- Introdução à **nova ISO 31000:2018**: Escopo, Princípios, Estrutura e Processo de Gestão de Riscos.
- Os **Princípios** da Gestão de Riscos eficaz e eficiente.



- Componentes da **Estrutura de Gestão de Riscos**: Liderança e Comprometimento. Integração. Concepção. Implementação. Avaliação. Melhoria.
- Elementos do **Processo de Gestão de Riscos**: Comunicação e Consulta. Escopo, Contexto e Critérios. Processo de Avaliação de Riscos: identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos. Tratamento de Riscos: seleção de opções de tratamento de riscos, planos de tratamento de riscos. Monitoramento e Análise Crítica. Registro e Relato.

*Para cada participante do Curso, é fornecido gratuitamente o Manual e Material Didático Exclusivos

(<https://iso31000.net/capacitacao-gestao-riscos-iso-31000/>)

2) Tradius é uma empresa brasileira especializada em educação executiva e certificação profissional nas áreas de Gestão de Riscos (ISO 31000), Governança Corporativa, ESG (Ambiental, Social e Governança) entre outros.

* Curso Transmitido ao Vivo- videoconferência

* Treinamento tem duração de 16 horas, sendo realizado em 4 módulos ministrados à noite durante a semana.

*Programa do Curso Preparatório

- Introdução à governança versus gestão de riscos;
- Aspectos de normatização e normas técnicas relacionadas à gestão de riscos;
- Interpretação para implementação dos requisitos da norma ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos;
- Introdução ao framework COSO;
- Processo técnico de gestão de riscos:

Passo 1 – Definição do escopo de riscos;

Passo 2 – Avaliação do contexto organizacional

Passo 3 – Determinação da equipe de gestão de riscos;

Passo 4 – Mapeamento dos processos organizacionais;

Passo 5 – Identificação de riscos;

Passo 6 – Análise de riscos;

Passo 7 – Avaliação de riscos;

Passo 8 – Identificação da fonte de risco;

Passo 9 – Determinação do tratamento de riscos;

Passo 10 – Análise de risco remanescente;

Passo 11 – Monitoramento de riscos e análise crítica.



- Workshops em grupo (consolidação prática do conhecimento)

* Ao final do último módulo, é realizada uma prova (exame final escrito) para avaliar os conhecimentos adquiridos.

*Para cada participante do Curso é fornecido Manual do Aluno, Especificação Técnica do Curso, Apostila (slides do curso) e cópia para treinamento da norma técnica ISO 31000

*TURMA ONLINE (AO VIVO POR VIDEOCONFERÊNCIA)

*4 módulos + 01 módulo prova final

(<https://tradius.com.br/gestaoderisco/>)

3) A Fundação Carlos Alberto Vanzolini — mais conhecida apenas como Vanzolini é uma referência no Brasil em educação executiva, certificação de sistemas e produtos, e inovação tecnológica, com fortes raízes acadêmicas e atuação reconhecida no mercado nacional e internacional.

*Curso Transmitido ao Vivo

* Treinamento tem duração de 16 horas

* Programa do Curso Preparatório

-Benefício da implementação da ISO 31000:2018 nas organizações;

-Objetivo e estrutura da ISO 31000:2018;

-A Família ISO 31000;

-Interpretação dos requisitos da ISO 31000:2018;

-Mapa de Riscos;

-Riscos estratégicos: Natureza, identificação e mensuração;

-Riscos operacionais: Natureza, identificação e mensuração;

-Avaliação, tratamento e monitoramento de riscos;

-O papel dos administradores na Gestão de Riscos Corporativos

(<https://vanzolini.org.br/cursos/gestao-de-riscos-metodologia-e-boas-praticas-iso-31000/>)

As empresas apresentadas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos, garantindo a qualidade e a efetividade da capacitação voltada à gestão de riscos conforme a norma ISO 31000:2018.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, foi verificado que existe empresas que



ministram o Curso preparatório sobre a norma ISO 31000:2018, dessa forma, a presente contratação torna-se a solução mais adequada para a preparação de 30 servidores da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte- CTGM para o Exame de Certificação ISO 31000:2018 e por proporcionar:

- Capacitação técnica qualificada de servidores em práticas atualizadas de gestão de riscos;
- Alinhamento com as melhores práticas, promovendo maior segurança, controle e conformidade;
- Fomento à cultura organizacional voltada à prevenção e ao planejamento estratégico;
- Atendimento às exigências de órgãos de controle quanto à implementação de mecanismos de governança, integridade e compliance;
- Redução de desperdícios e aumento da eficiência institucional por meio de uma gestão de riscos estruturada.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	87387	CURSO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PESSOAL Curso preparatório sobre a norma ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos, com carga horária mínima de 16 horas, ministrado presencialmente ou de forma online ao vivo, destinado à capacitação de 30 servidores da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM), como parte do processo de certificação internacional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional.	Unidade	30

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

A estimativa de 30 (trinta) vagas foi definida considerando a necessidade de capacitação das equipes da Subcontroladoria de Auditoria – SUAUDI e da Subcontroladoria de Transparência e



Integridade – SUTRANSP, cujas atribuições estão diretamente relacionadas à gestão de riscos e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno da administração municipal, com a missão de promover o aperfeiçoamento da gestão pública e contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos, vem investindo na capacitação de seus servidores.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Seguindo o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de operações de Financiamento de Projetos de Investimentos, o preço estimado pelo Mutuário (Contratante) é válido apenas como referência para o processo interno, não se configurando como teto para o processo licitatório e não sendo divulgado aos participantes.

O valor previsto estimado da contratação é sigiloso e constar no processo administrativo nº 31.00435442/2025-91, conforme preços unitários referenciais, memórias de cálculo, outros documentos e justificativas que lhe dão suporte.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser parcelado em razão de trata-se de um único curso estruturado, com carga horária específica e conteúdo programático padronizado, necessário para garantir a qualidade da formação e a uniformidade do aprendizado dos servidores.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação a contratação em tela, não existem contratações Correlatas que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas processos já realizados, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

O processo 31.00435479/2025-62, referente ao Exame de Certificação ISO 31000:2018, configura-se como uma contratação interdependente. Sua execução guarda relação direta com o curso preparatório, pois a obtenção do certificado por parte dos servidores da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM) só é possível após a aprovação no exame.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- Capacitação técnica especializada para 30 servidores da CTGM em gestão de riscos.



- Promover a melhoria contínua dos processos internos e fortalecer a cultura de análise de riscos na administração pública municipal;
- Desenvolvimento de estratégias de tratamento de riscos;
- Aumento da eficiência e eficácia dos processos organizacionais;
- Fortalecimento da governança institucional.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Até o momento, não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados a esta contratação. A natureza dos serviços prestados se concentra na disponibilização de conteúdo educacional online e não envolve atividades que gerem impactos ambientais adversos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos que a contratação é viável, baseando-se nas análises realizadas e justificativas apresentadas nos itens anteriores e, considerando a existência de recursos disponíveis para a contratação.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Cristiana de Lemos Souza Prates
Subcontroladora de Auditoria

Rafael Lucas Pereira Souza
Diretor de Auditoria e Inspeções